



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.297

Conde, 22 de novembro de 2017

CRIADO PELA LEI 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 0083/2017, de 20 de Novembro de 2017

**Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.**

A Prefeita Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0901, de 26 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 573.000,00 (Quinhentos e Setenta e Três Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.2001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
0	Recursos Ordinários	
		.....3.000,00
	TOTAL	.....3.000,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.2003.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	
		.....400.000,00
	TOTAL	.....400.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
12.361.1014.2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos – Educação	
		.....150.000,00
	TOTAL	.....150.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CONDE	
08.244.1006.2045	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E A OBRIGAÇÕES PATRONAIS AO INSS	
3.1.90.13.01	0 Recursos Ordinários	
		.....20.000,00

TOTAL .....20.000,00  
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....573.000,00

**Art. 2º** Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.2001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0	Recursos Ordinários	
		.....150.000,00
	TOTAL	.....150.000,00
2.06.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
12.361.1019.2027	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
15	Transferências de Recursos do FNDE	
		.....3.000,00
	TOTAL	.....3.000,00
2.09.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO CONDE	
08.241.1003.2055	CONCESSÃO DE BOLSAS DO PETI	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
0	Recursos Ordinários	
		.....20.000,00
	TOTAL	.....20.000,00
2.10.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.1023.1101	CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, DRENAGEM E INFRA-ESTRUTURA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
0	Recursos Ordinários	
		.....400.000,00
	TOTAL	.....400.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	.....573.000,00

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de novembro de 2017.

**MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA**  
Prefeita

PORTARIA Nº 0353/2017 CONDE – PB, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, BRUNO DE SALES WANDERLEY, do cargo em comissão de, ASSESSOR TÉCNICO, símbolo AT, com



Iotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DIFUSÃO SOCIAL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro do corrente ano.

MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA  
Prefeita

Interno da Câmara Municipal de Conde, em seu art. 89, inciso I,  
**CONVOCA:**

A população, a participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 28 de Novembro de dois mil e dezessete, na Sede da Câmara Municipal de Conde, localizada à Rodovia PB 018, km 3,5, s/n, centro, neste Município e Estado, para discussão das Leis Orçamentárias dessa Municipalidade: O projeto de Lei nº 018/2017, que estabelece a Plano Plurianual 2018-2021 (PPA) e, o Projeto de Lei nº 019/2017, que estabelece as receitas e fixa as despesas para o exercício administrativo – financeiro 2018 (LOA).

Atenciosamente,

LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2017 CONDE, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para integrem, sob a presidência de Ronaldo Leão Soares, a Comissão de Avaliação de Livro Didático e Paradidático, no âmbito desta Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

NOME	MATRÍCULA	CONDição
Ronaldo Leão Soares	70172	PRESIDENTE
Verônica Maria Pereira de Almeida Martins	70153	MEMBRO
Manoel Nildo Oliveira de Lima	50003	MEMBRO
Ana Paloma Maia do Nascimento	1007	MEMBRO
Dagoberto da Silva Maranhão	1034	MEMBRO
Karinne Farias Estevan	1872	MEMBRO

**Art. 2º.** Cabe a presente comissão analisar e emitir pareceres a respeito de livros didáticos e paradidáticos da Educação Básica em todas as modalidades, sempre que solicitado pela SEMEC.

**Art. 3º.** A avaliação dos livros didáticos e paradidáticos deverá ser realizada pelo presidente da comissão e no mínimo mais três membros.

**Art. 4º.** Quando o solicitante for um dos membros da Comissão, até mesmo o presidente, este deverá se abster da avaliação do material solicitado, bem como da emissão de parecer.

**Art. 5º.** A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com vigência de 02 (dois) anos.

Aparecida de Fátima Uchôa Rangel  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA  
QUE REALIZAR-SE ÀS 14H00 DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e ainda pelo Regimento